



Aos vinte e nove dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Presidente Sr. Dr. José Girão Pereira, e com a presença dos Vereadores Srs. Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Dr. José Pires dos Santos, Eng.º Vítor José Pedrosa da Silva, Dr. Vítor Manuel Barradas Carvalho de Sequeira e Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

FALTAS: - Em seguida foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Sr. Eng.º António Manuel de Almeida Alves.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - Consultado o resumo da Tesouraria, respeitante ao dia 26 do mês em curso, verificou-se existir um saldo em dinheiro, da quantia de catorze milhões setecentos e noventa e um mil e trinta e um escudos e cinquenta centavos.

VOTO DE PESAR: - O Sr. Presidente proferiu as seguintes palavras: "Sendo esta a primeira reunião do Executivo após o falecimento do ex-membro desta Câmara Municipal, Comandante Faria dos Santos, quero aqui exprimir um voto de pesar e que o mesmo seja transmitido à família.

Apesar de meu adversário político devo reconhecer o seu comportamento cívico quer como cidadão quer como membro da Câmara no pouco tempo em que dela fez parte, quer ainda como membro da Assembleia Municipal onde na qualidade de líder da bancada do P.S.D. foi um elemento moderador.

*Na pobre vida política portuguesa a sua morte constitui uma perda".*

Imediatamente a seguir, o Vereador Sr. Eng.º Carlos Santos disse o seguinte: "Nesta Câmara Municipal de Aveiro reunimos pela primeira vez após o falecimento do Comandante Faria dos Santos.

Justo se torna que fique exarado em acta o nosso profundo pesar e grande saudade pelo desaparecimento deste Homem que tantas vezes com conhecimento e dedicação ocupou as funções que aqui desempenhamos.

Foi Secretário de Estado das Pescas, deputado à Assembleia da República, Vereador desta Câmara e deputado da Assembleia Municipal, Presidente da J.A.P.A., ocupando ainda outros lugares de relevo como o de Comandante da Capitania do Porto de Aveiro.

Foi uma personalidade que se soube situar no seu tempo, na sua região e no seu País, umas vezes de forma polémica, outras de maneira crítica, mas sempre com muita ponderação.

Reflexo do seu exemplo em vida e da saudade que nos deixou, foi a prova de solidariedade transmitida por todo o Executivo Municipal ao deslocar-se às cerimónias fúnebres realizadas em Coja'.

Após breve troca de impressões, foram ambas as propostas aprovadas por unanimidade, devendo ser dado conhecimento do teor da presente deliberação à respectiva família.

TRAJES REGIONAIS: - O Vereador Sr. Prof. Celso Santos informou de que a Sra. D. Maria das Dores Naia ofereceu à Câmara um xaile de merino, tendo sido deliberado, por unanimidade, agradecer.

INSTALAÇÃO DE UMA VIDEOTECA: - No seguimento das várias deliberações já tomadas sobre o assunto e face à informação prestada pelos Serviços de Cultura, em conjunto com o Técnico Sr. Romeu Correia, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o seguinte material destinado à Videoteca, pelas importâncias abaixo indicadas: À Firma Hi-Fi 2000 - 1 cabo RF - dois mil e novecentos escudos, 2 cabos video + audio - mil e setecentos escudos, 5 cassetes de 30 minutos - mil e seiscientos escudos, cada, e mais 5 cassetes de 60 minutos - mil e oitocentos escudos cada; À Firma Seal, Rosas, Lda., - 1 gravador Sony - cento e noventa mil escudos, e 1 cabo RF - quinhentos escudos.

-Foi ainda deliberado, também por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de quarenta e quatro mil cento e quarenta e nove escudos, a Romeu Maia Barroca, respeitante à execução de vários trabalhos de video, encomendados pelos Serviços de Cultura.

Seguiu-se uma pequena troca de impressões sobre a forma como irá ser utilizado o material video adquirido, bem como qual o Técnico a utilizá-lo, dado tratar-se de equipamento sensível, ficando encarregado o Vereador Sr. Prof. Celso Santos de analisar o assunto e de o submeter à consideração do Executivo numa próxima reunião.

CARTÃO JOVEM: - Após troca de impressões e tendo em vista os abusos que se têm verificado na utilização do cartão jovem, relativamente às fotocópias que vêm sendo fornecidas na Biblioteca, foi deliberado, por unanimidade, que a

partir de agora estas passem a ser fornecidas aos jovens portadores daquele cartão, ao preço unitário de dois escudos e cinquenta centavos, já em vigor na Biblioteca e que é bastante inferior ao seu real custo, ficando assim alterada, na parte respectiva, a deliberação tomada em 8 do mês em curso.

EXPOMAR/86: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 21 de Julho, último, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos deu nota dos contactos estabelecidos e dos custos previstos, respeitantes à participação da Câmara na Expomar/86, que decorrerá na FIL de 7 a 16 de Novembro, próximo, tendo sido deliberado, por unanimidade e após troca de impressões, que o assunto seja objecto de decisão na próxima reunião.

AVEIRO E BOURGES - RELAÇÕES DE AMIZADE: - O Sr. Prof. Celso Santos informou que, no período compreendido entre 4 e 10 de Outubro, próximo, estará na Região de Aveiro, a convite da Associação Cultural de Salreu, uma Delegação da Associação França - Portugal, com o objectivo de reactivar o inter-câmbio entre as Cidades de Bourges e Aveiro, efectuando a mesma uma visita à Cidade no dia 7, dando nota, de seguida, do respectivo programa, o qual incluirá, além de reuniões de trabalho, nomeadamente com a Associação Comercial e Universidade, uma visita ao Museu e um almoço e passeio na Ria.

LANCHAS: - O Vereador Sr. Prof. Celso Santos submeteu à consideração um mapa onde consta a receita obtida com as viagens turísticas realizadas pela lancha Princesa Santa Joana, no período compreendido entre 15 de Junho e 15 de Setembro, na sequência do protocolo celebrado entre esta Câmara Municipal e a Região de Turismo Rota da Luz, tendo-se verificado que atingiu um milhão oitocentos e noventa e seis mil setecentos e cinquenta e dois escudos, o total da verba entrada nos cofres municipais.

-De seguida, o mesmo Sr. Vereador referiu a necessidade de ser renovado com a Região de Turismo Rota da Luz, o acordo de exploração da lancha Princesa Santa Joana, tendo sido deliberado, por unanimidade, encarregar aquele Sr. Vereador de estabelecer os necessários contactos com vista a uma posterior decisão.

FUNDO SOCIAL EUROPEU: - Na sequência dos contactos estabelecidos com o Fundo Social Europeu, relativos à adesão da Câmara aos cursos de Formação Profissional comparticipados por aquele Organismo e face à informação prestada pelo Vereador Sr. Prof. Celso Santos, foi deliberado, por unanimidade, retirar a candidatura para o ano de 1987, tendo em vista não só o facto de a despesa previsível a cargo deste Município passar de cinco mil e quinhentos para cerca de nove mil e quinhentos contos, mas também o facto de, obrigatoriamente, ter de se garantir emprego para cinquenta por cento dos formados, que terão de ser no mínimo de oitenta.



BIBLIOTECA DOMICILIÁRIA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 30 de Junho, último, sob o título "Arquivo Municipal", o Vereador Sr. Prof. Celso Santos informou o Executivo de que estão já em curso os trabalhos de adaptação de duas salas do edifício municipal, situado na Rua de S. Brás, a biblioteca domiciliária de acordo com um regulamento a aprovar pela Câmara.

O mesmo Sr. Vereador comunicou ainda que, de acordo com a já referida deliberação, o rés-do-chão e o primeiro andar do mesmo edifício estão a ser utilizados para arquivo municipal.

Sobre o assunto, seguiu-se breve troca de impressões, tendo sido deliberado, por unanimidade, mandar distribuir por todos os Vereadores uma fotocópia do projecto de regulamento respeitante ao funcionamento da citada biblioteca, com vista a posterior decisão do Executivo.

DIA MUNDIAL DA MÚSICA: - O Vereador Sr. Prof. Celso Santos, referindo a impossibilidade de se comemorar o Dia Mundial da Música na data respectiva (1/Outubro), por ser dia de semana, propôs que no próximo fim de semana se leve a efeito uma movimentação de bandas e uma fanfarra, com vista a festejar aquele dia, o que mereceu a concordância do Executivo.

PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE ESGUEIRA: - Pelo Vereador Sr. Prof. Celso Santos foi abordado o problema da gestão do Pavilhão Gimnodesportivo de Esgueira, dado que, de acordo com o protocolo aprovado na reunião de 4 de Abril de 1983, expirou já o período de concessão (3 anos) atribuído ao Clube do Povo de Esgueira.

Seguiu-se troca de impressões sobre como e com quem se deverá celebrar novo acordo, tendo havido consenso de que o mesmo deverá ser assinado com a Junta de Freguesia, em termos e condições a acordar, para o que ficou encarregado aquele Sr. Vereador de estabelecer os necessários contactos, a fim de o respectivo teor ser posteriormente apreciado e aprovado pelo Executivo.

TABELA DE TAXAS E LICENÇAS: - Em seguimento das deliberações já tomadas sobre o assunto em 21 de Abril e 9 de Junho, últimos, e depois de análise, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, na generalidade, os valores propostos para a nova tabela de taxas e licenças, ficando a sua discussão e aprovação, na especialidade, para a próxima reunião.

AQUISIÇÃO DE BENS: - Tendo em vista a necessidade de se adquirirem alguns terrenos necessários aos acessos à Passagem Superior na continuação da Avenida 25 de Abril, foi deliberado, por unanimidade, encarregar o Vereador Sr. Dr. Pires dos Santos de estabelecer negociações com os proprietários respectivos para subsequente decisão do Executivo.

VISITAS OFICIAIS: - O Sr. Presidente informou da vinda a Aveiro do Ministro das Obras Públicas Transportes e Comunicações e da realização de uma reunião de trabalho no Edifício do Governo Civil e deu nota dos assuntos na mesma tratados e de interesse para o nosso concelho, relacionados nomeadamente com Habitação, P.L.A.S., Transportes e Vias de Comunicação.

PLANO INTEGRADO DE AVEIRO-SANTIAGO - CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO: -  
- Na sequência dos vários contactos e deliberações já tomadas sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, formalizar o pedido à SIMOFER da transferência dos terrenos sobrantes para a posse deste Município, dado saber-se ter sido já desbloqueado na Caixa Geral de Depósitos, o processo relativo à construção de duzentos e quarenta fogos respeitantes à 2a. Fase de Santiago.

ALIENAÇÃO DE BENS - CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE NARIZ: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 4 de Agosto, último, foi deliberado, por unanimidade, rectificar o teor da mesma, no sentido de o terreno sobrante da ampliação do cemitério, cedido ao Centro Social de Nariz para a construção de equipamento de interesse Social, fique sempre afecto ao uso e utilização públicos.

RECONSTRUÇÃO DE UM PONTÃO EM VERBA: - Depois de o Sr. Presidente referir da necessidade de se proceder a obras de reconstrução de um pontão em Verba, a Câmara deliberou, por unanimidade, oficiar aos competentes serviços de hidráulica, no sentido de estes efectuarem aqueles trabalhos, dado o pontão se situar sobre uma vala hidráulica e que, por isso, é do seu domínio.

FEIRA DOS 28: - Houve demorada troca de impressões acerca da forma desordenada como vem funcionando a Feira dos 28, dado nomeadamente a falta de espaço e o enorme número de feirantes que à mesma se deslocam, tendo sido deliberado, por unanimidade, elaborar um regulamento de funcionamento e, ainda, proceder a estudo com vista à sua realização no Recinto de Feiras e Exposições.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - AUMENTO DE TARIFAS - RECLAMAÇÕES: - Na sequência das deliberações tomadas nas reuniões de 9 de Junho e 28 de Julho, últimos, e face às reclamações apresentadas pelas unidades hoteleiras e similares do concelho, incluindo as lavandarias, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar aos Serviços Municipalizados que estudem a possibilidade de às mesmas serem aplicadas as tarifas do ramo de comércio, em vez de industrial.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da 1a. situação relativa à obra de "Acabamento de Oito Fogos no Caião", adjudicada a Afonso Gomes dos Reis, da quantia total de um milhão quatrocentos e setenta e sete mil quatrocentos e quarenta escudos.

OBRAS EMBARGADAS: - Foi deliberado, por unanimidade, confirmar o embargo da obra levada a efeito por Diva Ferreira Lopes, em virtude de não ter requerido a respectiva licença camarária.

MULTAS: - Face à informação dos Serviços Municipais de Habitação e dos esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Dr. Pires dos Santos, foi deliberado, por unanimidade, com base nas disposições legais vigentes sobre a matéria, anular a multa aplicada a Jorge Teixeira por ter construído uns currais sem licença, tendo em vista que o respectivo agregado familiar é de extrema carência económica.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS ESCOLAS: - Lida a informação prestada pelo técnico responsável, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de quatrocentos e quarenta e três mil novecentos e cinquenta e cinco escudos, à Firma CIMILAR - Carpintaria e Móveis, Lda., referente à aquisição de mobiliário escolar.

IDEM - AQUISIÇÃO DE UM ATRELADO PARA UM TRACTOR: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 15 de Setembro, corrente, e lida a informação prestada pelo técnico responsável, foi deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da mesma e adjudicar à Firma Manuel Coelho da Silva, Lda., de Eixo, o fornecimento de um atrelado pelo preço de duzentos e sessenta e nove mil quatrocentos e setenta e quatro escudos, sujeito ao desconto de cinco por cento se o respectivo pagamento for efectuado no prazo de trinta dias.

IDEM - AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE FOTOCÓPIAS: - Face à informação prestada e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado, com vista à aquisição de uma máquina fotocopadora, destinada aos Serviços Técnicos deste Município, atendendo a que a existente se encontra avariada e a sua reparação já não se justifica, tanto pelo seu elevado custo como também pela sua já longa duração e utilização.

PASSAGEM SUPERIOR NA CONTINUAÇÃO DA AVENIDA 25 DE ABRIL: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de três milhões novecentos e noventa e oito mil escudos, à Firma PONTAVE - Construções Especiais de Betão, Lda., respeitante ao valor de 2a. prestação referente a elementos pré-fabricados do tabuleiro da obra em epígrafe, a qual se encontra de acordo com o contrato escrito celebrado com aquela Empresa.

EMPREITADAS - ACESSO À ESCOLA PREPARATÓRIA DE ESGUEIRA: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 14 de Julho, último, foram abertas as seguintes propostas para a pavimentação do arruamento de acesso à Escola Preparatória de Esgueira: Nº 1 - Manuel Mendes, Lda., - um milhão quinhentos e quinze mil e cem escudos; Nº 2 - Joaquim Alves, Sucrs, - três milhões e onze mil escudos; Nº 3 -



- CONSTRUTORA PAULISTA, LDA., - um milhão novecentos e sessenta e seis mil trezentos e cinquenta e seis escudos; e Nº 4 - CASA LAMEIRO - um milhão oitocentos e vinte mil seiscentos e cinquenta escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, encarregar o Vereador Sr. Engº Vítor Silva de em conjunto com a Secção Técnica, estudar as mencionadas propostas e, dada a urgência verificada na respectiva execução, adjudicar desde já a proposta mais vantajosa, devendo do facto dar conhecimento na próxima reunião.

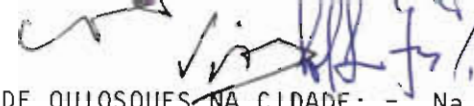
EDIFÍCIOS MUNICIPAIS - OBRAS DE RESTAURO NO EDIFÍCIO DO CONSERVATÓRIO REGIONAL DE AVEIRO: - Em seguimento das deliberações já tomadas sobre o assunto, foi de novo presente o processo relativo às obras de restauro a executar no edifício em epígrafe. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, solicitar aos Serviços Técnicos a elaboração de uma proposta de arranjo total do edifício em causa, a fim de ser submetida à consideração da Direcção-Geral dos Equipamentos Educativos, com vista a uma possível comparticipação, dado nas referidas instalações funcionar uma Escola Oficial de Música.

Saíu da sala o Sr. Presidente, pelo que assumiu a direcção dos trabalhos o Vereador Sr. Prof. Celso Santos.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das requisições Nºs 235, 1290, 1340, 1347, 1369, 1370, 1379, 1385 e 1386, das quantias de cento e sessenta e dois mil e quinhentos escudos, quatrocentos e quarenta mil seiscentos e setenta e dois escudos, oitocentos e noventa e dois mil setecentos e setenta e um escudos, cento e dois mil cento e noventa e seis escudos, cento e sessenta e sete mil quatrocentos e dezoito escudos, cento e oitenta e oito mil setecentos e sessenta e nove escudos, cento e um mil quinhentos e quarenta e um escudos, cento e dezoito mil e novecentos escudos e duzentos e setenta e um mil quatrocentos e quarenta escudos, respectivamente.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - REESTRUTURAÇÃO DE CARREIRAS: - Foi presente um ofício da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, através do qual se solicita o parecer deste Município sobre o teor da proposta de Decreto-Lei apresentada pelo Governo quanto à reserva de pessoal habilitado com os cursos de formação do CEFA.

Após apreciação daquele documento, que aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, considerar inaceitável o teor proposto, por nomeadamente se considerar que restringe a autonomia do Poder Local no que concerne ao provimento de vários cargos.



OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - INSTALAÇÃO DE QUIOSQUES NA CIDADE: - Na sequência das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, nomeadamente 2 de Abril de 1982 e 28 de Outubro de 1985, a Câmara apreciou nova planta respeitante à implantação de quiosques na cidade, elaborada pelo Gabinete de Design do Município, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a localização bem como o tipo de comercialização propostos pelo referido Gabinete, o qual fica encarregado ainda de elaborar o respectivo projecto-tipo para apreciação e aprovação pelo Município.

RECONSTRUÇÃO DE FACHADAS DAS IGREJAS DE S. FRANCISCO E SANTO ANTÓNIO: - Presente a factura Nº 34/86, da Firma ALICERCE, da quantia total de setecentos mil seiscentos e quarenta escudos, respeitante aos trabalhos de reconstrução das fachadas das Igrejas de S. Francisco e Santo António. Lida a informação prestada pelo técnico responsável, foi deliberado, por unanimidade, autorizar aquele pagamento.

ACESSO CENTRAL - PROJECTO DE EXECUÇÃO: - Foi presente a factura nº 53 da Firma TECNOPOR, referente aos honorários relativos ao projecto de execução do acesso Central - 1ª. prestação -, da quantia total de quatrocentos e dezassete mil e seiscentos escudos, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar aquele pagamento.

PLANO DE INTERVENÇÃO PARA SALVAGUARDA DA ZONA HISTÓRICA DE ESGUEIRA: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da 1ª. prestação de honorários relativos ao plano em epígrafe, da quantia total de duzentos e trinta e dois mil escudos, à Firma TECNOPOR - Consultores Técnicos, Lda..

CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE ECLUSAS E COMPORTAS NA RIA DE AVEIRO: - A Câmara tomou conhecimento do ofício enviado pela TRANGE - Trabalhos de Engenharia, Lda., a remeter um mapa de previsão da conclusão dos trabalhos de reparação e remodelação da obra em epígrafe, segundo o qual se indica a data de 30 de Setembro, corrente, tendo o Executivo manifestado o desejo de que este prazo seja cumprido.

-Em seguida, a Câmara apreciou a factura Nº 3883 da CAFLIXA - Serviços e Máquinas, Lda., da quantia total de quinhentos e vinte e quatro mil seiscentos e trinta e dois escudos e vinte centavos, referente ao fornecimento de estacas para a mesma obra, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar aquele pagamento, devendo, posteriormente, debitar-se aquela importância à Firma adjudicatária - TRANGE - Trabalhos de Engenharia, Lda..

JUNTA DE FREGUESIA DE EIROL: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de setenta e seis mil cento e setenta e sete



escudos, à Junta de Freguesia de Eírol, referente a diversos trabalhos efectuados na área da Freguesia.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA A POENTE DA AVENIDA 25 DE ABRIL: - Foi presente um requerimento de António Martins Pereira, adquirente de uma parcela de terreno destinada a estacionamento automóvel, na urbanização em epígrafe, a solicitar que a escritura de compra e venda seja celebrada em nome da Sociedade de Construções Martins Pereira, Lda., da qual é Sócio-Gerente, e no nome de Ilídio de Lima Ferreira. Face à informação prestada pela Secção de Notariado e Património, foi deliberado por unanimidade, deferir aquela pretensão.

VISITAS À CIDADE: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 11 de Agosto, último, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos, oferecer um almoço a servir pela Cantina no dia 16 de Novembro, próximo, no refeitório do Museu e destinado ao grupo que se desloca a Aveiro por intermédio do Centro Nacional de Cultura.

Voltou a dar entrada na sala o Sr. Presidente.

UTILIZAÇÃO DAS CARRINHAS PARA APOIO ÀS ACTIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS: - O Vereador Sr. Prof. Celso Santos deu conhecimento que autorizou a cédência da carrinha ao Clube de Pára-Quedismo Civil de Aveiro, a fim de este se fazer representar no Campeonato de Pára-Quedismo que se realizou em Évora, nos dias 27 e 28 do corrente mês. Foi deliberado, por unanimidade, concordar com aquele despacho, devendo, no entanto, aquele Clube proceder ao pagamento da respectiva taxa de utilização.

SEMINÁRIO SOBRE AUTARQUIAS, AMBIENTE E ORDENAMENTO: - A Câmara tomou conhecimento do ofício enviado pela Universidade Nova de Lisboa, através do qual se informa que o Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente da Faculdade de Ciências e Tecnologia está a preparar um Seminário sobre Autarquias, Ambiente e Ordenamento, a realizar em 28 e 29 de Outubro, próximo, no qual contam com o máximo de presenças deste Município, para o que enviam fichas de inscrição.

CLUBE ESTRELA AZUL: - Na sequência da deliberação tomada em 15 do corrente mês, e face à informação prestada pelo Engenheiro Francisco Costa, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma PRÉLIS - Pré-Fabricados do Lis, Lda., a colocação de uma placa nos balneários do Clube Estrela Azul, pela quantia total de noventa e seis mil seiscientos e catorze escudos e cinquenta centavos.

CERCIAV - OBRAS DE RESTAURO: - Dada a necessidade de se proceder a pequenas obras de reparação no edifício da CERCIAV, foram solicitadas, para o efeito

propostas a três empreiteiros que apresentaram os seguintes valores: Nº 1 - Antônio Manuel Coelho Madail - cento e sessenta e nove mil novecentos e setenta escudos; Nº 2 - João Batista Alves - duzentos e vinte e sete mil e quarenta escudos; e Nº 3 - Miguel Alves Cerqueira - cento e oitenta e cinco mil novecentos e noventa escudos. Face à urgência verificada na execução das referidas reparações e à informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar já a execução daqueles trabalhos ao Sr. Antônio Manuel Coelho Madail, pela mencionada importância de cento e sessenta e nove mil novecentos e setenta escudos.

FONTE EM VILAR: - Após troca de impressões durante a qual foi focada a necessidade de existir um fontenário no lugar de Vilar da Freguesia da Glória, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista à respectiva construção.

HABITAÇÃO - BAIRRO SOCIAL DA BELA VISTA: - Foi presente um requerimento de Joaquim Manuel Rodrigues da Silva, residente na casa nº 49, do Bairro em epígrafe, a solicitar que a mesma passe para nome de seus pais, Alexandrino Rodrigues da Silva e Maria Madalena Rodrigues da Silva. Com base na informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada.

-Foi também apreciado o requerimento apresentado por Maria Odete Rodrigues, moradora na casa nº 46 daquele Bairro, a solicitar que a mesma seja transferida para seu nome, dado que o fogo em causa se encontra ainda em nome do seu ex-marido e o casal se encontrar já divorciado. Lida a informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado.

IDEM - QUINTA DO GRINÉ: - A Câmara tomou conhecimento de uma exposição subscrita por vários moradores do Bloco 1, do Bairro em epígrafe, através da qual se dá nota de diversas anomalias que se vêm verificando naquele Bairro, nomeadamente a prática de prostituição por parte da moradora no rés-do-chão D, daquele Bloco, para o que pedem a intervenção da Câmara na resolução de tão premente problema.

Foi deliberado, por unanimidade, encarregar o Sr. Director dos Serviços Administrativos de analisar a situação e informar o que tiver por mais conveniente sobre o assunto.

ESCOLAS DO CONCELHO - JARDINS DE INFÂNCIA: - Foi presente o ofício enviado pela Junta de Freguesia de S. Jacinto, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de treze mil escudos, referente aos honorários devidos à Auxiliar que vem prestando serviço na citada escola, com referência

ao mês de Julho, último.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA A POENTE DA AVENIDA 25 DE ABRIL: - Face ao pedido formulado por António Fernando Palhoto Pereira Peixinho, Sócio-Gerente da Firma CAMAPE - Construções, Lda., e à informação da Secção de Património e Notariado, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, anular a cláusula de reversão constante da escritura de venda do lote nº 1 do Sector 0 da urbanização em epígrafe, para efeitos de financiamento através do Montepio Geral.

GALERIA-MUSEU MUNICIPAL: - A Câmara apreciou uma proposta da Comissão Executiva da Galeria-Museu, através da qual se sugere que este Município adquira três das obras recentemente expostas, da autoria do pintor Lauro Corado, e que serão destinadas ao futuro Museu Municipal.

Depois de troca de impressões e de se ter manifestado consenso quanto à aquisição de algumas obras, foi deliberado, por unanimidade, encarregar o Vereador Sr. Prof. Celso Santos de analisar o assunto e de o submeter à consideração do Executivo numa próxima reunião.

RECINTO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES - PAVILHÃO RECTANGULAR - PISTA DE ATLETISMO: - A Câmara tomou conhecimento do teor de um contrato-programa, que aqui se dá como transcrito, assinado entre a Direcção-Geral dos Desportos, o Governo Civil de Aveiro, a Câmara Municipal e a Associação de Atletismo, segundo o qual esta Câmara Municipal além da cedência do Pavilhão Rectangular, assume o compromisso de participar com mil contos a aplicação do piso sintético. Seguiu-se troca de impressões, tendo sido deliberado, por unanimidade, concordar com o teor do referido contrato-programa.

EMPRÉSTIMOS: - O Sr. Presidente submeteu à consideração do Executivo o ofício nº 110615, de 27 de Agosto, último, da Caixa Geral de Depósitos, o qual transcreve as condições contratuais no sentido de ser integrado na linha de crédito "Solos/84", o processo de empréstimo 12315/AT, da quantia de oitenta mil contos, contraído por esta Câmara Municipal naquela Instituição de Crédito, de acordo com as deliberações tomadas em 14 e 21 de Maio de 1984. Seguiu-se troca de impressões sobre o assunto, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar aquelas condições, as quais são do seguinte teor: "1. FINALIDADE: Investimento. ÁREA E ESPECIFICAÇÃO: Aquisição de terrenos para construção residencial imediata: Urbanização da Forca-Vouga (250 fogos), do Centro Social de Eixo (38 fogos) e outros (4 fogos), num total de 292 fogos - nº 1 do Artº 2º do Decreto-Lei 6/84, de 5.01.. 5.4. TAXA DE JURO A APLICAR AO MONTANTE PARCELAR DE 55480 CONTOS - (292 fogos x 190 contos/fogo - nº 1 da Portaria nº 987-A/84, de 28 de Dezembro). 5.4.1. TAXA DE JURO: O empréstimo vence juros à taxa máxima em cada momento em vigor para operações activas ban-



cárias do respectivo escalão do prazo. As bonificações que vierem a ser atribuídas, quer pela C.G.D., quer pelo I.N.H. no âmbito da linha de crédito "Solos/84", regulada pelo Decreto-Lei 6/84, de 5.01, reverterão a favor do Município logo que seja fixado o respectivo percentual. 5.4.2. TAXAS DE JURO MORATÓRIA: No caso de mora, cessa a bonificação que estiver em vigor, podendo a C.G.D. cobrar, sobre as importâncias vencidas e não pagas, juros à taxa contratual que ao tempo se aplicar à operação, acrescida da sobretaxa legal. As presentes alterações contratuais propostas reportam os seus efeitos à data dos respectivos contratos desde que não exista um impedimento legal nesse sentido.

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 2 de Junho do ano em curso, a Câmara tomou conhecimento do ofício nº 314/86, de 15 do corrente, do Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública, através do qual se dá conhecimento de que os encargos com as obras de adaptação a serem efectuadas nas antigas instalações dos Bombeiros Voluntários, serão suportados pelo PIDDAC/87.

Foi deliberado, por unanimidade, informar de que esta Câmara Municipal se congratula com a decisão.

COOPERATIVA DE ARTESÃOS "A BARRICA": - No seguimento da deliberação tomada em 15 do mês em curso, em que este Município assumiu o compromisso de execução da obra a levar a efeito na Praça Joaquim Melo de Freitas, para além dos quinze mil contos, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em vista que o edifício em causa ficará propriedade municipal, comprometer-se em ceder à Cooperativa parte daquelas instalações, mediante a entrega ao Município da totalidade da verba referida, devendo para o efeito ser celebrado o necessário protocolo.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presentes os seguintes processos acerca dos quais a Câmara deliberou o seguinte:

-Nº 304/86, da CAMAPE - Construções, Lda., a solicitar a aquisição do direito de subsolo do lote nº 1 do Sector N da Zona a Poente da Avenida 25 de Abril, com vista à construção de cave totalmente enterrada. Depois de ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Sr. Director dos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, ceder o solicitado terreno em condições a acordar com a Empresa requerente;

-Nº 648/84, da Cooperativa de Habitação Económica de Aveiro, "CHAVE", C.R.L. respeitante à construção de um prédio em Santiago. Após troca de impressões e face às informações constantes do respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar;

-Nº 231/86, de Albano Marinho, a requerer a revisão do processo de obras respeitante à construção de uma moradia no lugar da Gândara da freguesia de Oliveirinha, deste concelho.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, anexar ao presente processo, declaração dos Serviços Municipalizados em como se comprometem a levar o ramal de água à zona em causa;

-Nº 89/86, de Santa Casa da Misericórdia de Aveiro a requerer a revisão do seu processo de obras respeitante à Urbanização da Quinta da Moita, em Oliveirinha.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em princípio, a referida urbanização, devendo o respectivo processo ser previamente submetido a parecer da Junta Autónoma de Estradas e da Direcção Regional da Agricultura.

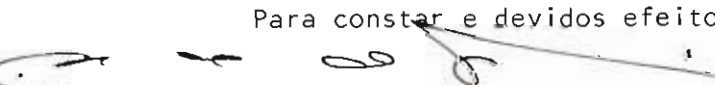
LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presente o processo nº 231/86, de SAVECOL - Sociedade Aveirense de Construções Civas, Lda., a requerer o loteamento e respectivo alvará de um terreno situado na Rua José Luciano de Castro, do lugar e freguesia de Esgueira, deste concelho. Face às informações constantes do respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

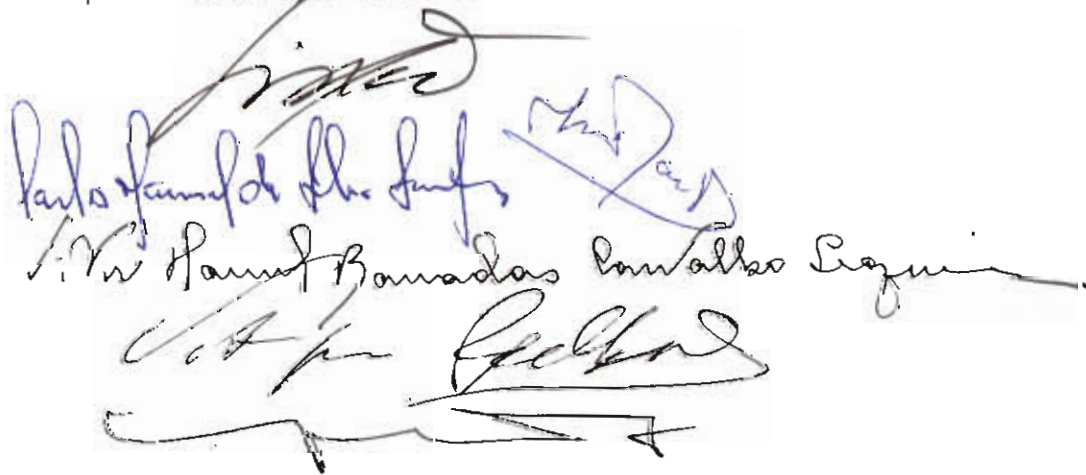
APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4 do Artº 85º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o Artº 4º do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas e 45 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

  
Handwritten signatures in blue and black ink, including names like Paulo Faria, António Bonifácio, and António Siqueira.